

Pontal do Paraná, 15 de agosto de 2018.

Ata nº 286- Aos quinze dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito) às 15:30 hs, em segunda chamada no CREAS Centro de Referência Especializado estiveram presentes os senhores conselheiros, e demais membros participantes, cuja lista de presença segue em documento próprio anexado a esta ata. A presidente do CMDCA, Sra. Marta Regina Piva Ribas abriu a reunião cumprimentando a todos dando início a sessão apresentando as pautas: 1. Alteração na declaração a qual constava como existência de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, no entanto, o modelo refere-se à declaração da existência do Plano Municipal da Criança e Adolescente em consonância com a informação 1231/2018, protocolo nº 14.860.383-9 no que tange a adesão 081/2016 do CEDCA. Passei a palavra para a Técnica de gestão Sra. Jucimara de Fátima Pilatti que apresentou as adequações no plano de ação em consonância com informação supracitada, a qual explicitou as informações pertinentes ao plano apresentado anteriormente, reforçando que o município será responsável pela execução do programa, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com contratação/parceria com sistema" S", faixa etária de atendimento será de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos incompletos, que serão voltados ao atendimentos de adolescentes atendimento prioritário em consonância com o artigo terceiro da resolução nº 81/2016 o qual foi explanado pela técnica; serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas sendo 02 (duas) turmas, ou seja 30 (trinta) vagas para o curso de Assistente Administrativo e 30 (trinta) para Estoquista, com a carga horária de 160 (cento e sessenta) horas. A previsão execução da despesa no que tange a custeio e investimento foram apresentados conforme o Plano de Ação. Em seguida apresenta a ratificação do formulário para solicitação de recursos para fortalecimento de programas de qualificação profissional, perante aos membros do Conselho. Ressaltou inclusive, que devido a exigência da lei nº 19173, que dispõe sobre a organização da política da criança e adolescente no Estado do Paraná foi solicitado ao município o envio do Decreto de nomeação de todos os atuais conselheiros tutelares em exercício no município. A pauta apresentada foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sem mais nada a tratar dei a reunião por encerrada, esta ata vai por mim, redigida e assinada,

Geraldo Borges da Silva Junior

Secretário do CMDCA.

LISTA DE PRESENÇA

DATA 15/08/2018

Nº	NOME	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
		ENTIDADE	ASSINATURA
01	GERALDO BORGES SILVA JR	CMDCA CREAS	Geraldo Borges
02	Tereza Patrícia Agent	Finanças	[Assinatura]
03	Sra. Maria Roudrick Lindner	SMED	[Assinatura]
04	Jucimara de F. Pilatti	SMAS (antiga)	[Assinatura]
05	Marta R. Piva Ribas	Instituição União Unida	[Assinatura]
06	[Assinatura]	Creas	Lucy Carvalho
07	Rosana Elita de Lute	Inovapac	[Assinatura]